

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
EDITAL Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo n. 23085.000039/2016-13, Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990 e suas alterações, a Lei n. 9.784/99, de 29/01/1999, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012 e suas alterações, a Lei n. 12.990/14, a Portaria Interministerial n. 313/15, publicada no DOU de 05/08/2015, o Decreto n. 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 22/08/2009, e a Portaria MEC n. 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público na carreira do Magistério Superior, para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior vinculado aos cursos de graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. O Concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. Constam desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para prova escrita e didática; Anexo II - Descrição das atribuições do cargo de Professor do Magistério Superior; Anexo III - Formulário de Valoração de Títulos; Anexo IV - Formulário de Recurso e Anexo V - Formulário para concorrer como deficiente físico e Anexo VI - Formulário para concorrer à reserva de vaga para negros.

1.4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.4.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, somente por escrito junto à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados de sua publicação.

1.4.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

1.4.3 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

1.5. O Concurso Público de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo do concurso.

1.7. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

2. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES, DISCIPLINAS, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

1 - DISCIPLINAS: Vivência Profissional IV; Vivência Profissional V; Estágio Supervisionado em Psicologia e Processos Clínicos 1, 2 E 3; Modelos de Pesquisa.			Nº vagas	Limite aprovados
Pré-requisitos				
<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Psicologia; e Doutorado em Psicologia e/ou áreas afins. 			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: Dedicção Exclusiva	Lotação: IELACHS - Departamento de Psicologia		
2 - DISCIPLINAS: PSICOLOGIA APLICADA À NUTRIÇÃO; PSICOLOGIA DA SAÚDE; PSICOLOGIA DA REABILITAÇÃO E PSICOLOGIA DA PERSONALIDADE.			Nº vagas	Limite aprovados
Pré-requisitos				
<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Psicologia; e Doutorado em Psicologia. 			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: Dedicção Exclusiva	Lotação: ICS - Departamento de Medicina Social		
3 - DISCIPLINAS: QUÍMICA PARA ENGENHARIA; laboratório de QUÍMICA; ESTÁGIO CURRICULAR E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.			Nº vagas	Limite aprovados
Pré-requisitos				
<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química; e Doutorado em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou áreas afins. 			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: Dedicção Exclusiva	Lotação: ICTE - Departamento de Engenharia Química		
4 - DISCIPLINA: bioquímica clínica.			Nº vagas	Limite aprovados
Pré-requisitos				
<ul style="list-style-type: none"> Graduação na área de Ciências Biológicas e/ou Ciências da Saúde, que tenha a disciplina de Bioquímica, com abordagem clínica, no currículo; e Doutorado em Programa de Bioquímica ou em outro Programa, desde que o tema da tese tenha sido na área de Bioquímica. 			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: Dedicção Exclusiva	Lotação: ICBN - Departamento de Bioquímica, Farmacologia e Fisiologia		
5 - DISCIPLINA: PNEUMOLOGIA.			Nº vagas	Limite aprovados
Pré-requisitos				
<ul style="list-style-type: none"> Graduação em Medicina; e Residência Médica ou Título de Especialista em Pneumologia; e Doutorado em Clínica Médica ou áreas afins 			01	05
Classe inicial: Classe A	Regime trabalho: 20 horas semanais	Lotação: ICS - Departamento de Clínica Médica		

2.1. O candidato ao se inscrever no Concurso Público, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

2.2. As classes da Carreira de Magistério Superior receberão as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

Classe A, com as denominações de:

a) Professor Adjunto A-1, se portador do título de doutor;

b) Professor Assistente A-1, se portador do título de mestre, conforme item 4.1.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Ao candidato aprovado e investido no cargo de Professor do Magistério Superior, fica assegurada a remuneração estruturada conforme o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal com a seguinte composição: Vencimento Básico (VB) mais Retribuição por Titulação (RT) conforme mostra a tabela abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, e ainda o Auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00.

Dedicção Exclusiva	Título/Classe	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
	Mestrado: Assistente-A1	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50
20 horas semanais	Título/Classe	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Remuneração Total
	Mestrado: Assistente-A1	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 2.498,78
	Doutorado: Adjunto-A1		R\$ 964,82	R\$ 2.983,59

4. CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Datas/períodos	Eventos
26/01 a 28/02	Período de inscrição
26/01 a 12/02	Período de inscrição - com isenção de taxa
23/02	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
26/02	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
26/02	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
29/02	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
04/03	Divulgação da Lista de Inscrições
11/03	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
11/03	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

4.1. Para os conjuntos de disciplinas 1, 3 e 5, caso não haja candidatos inscritos no período acima com os pré-requisitos exigidos (Graduação/área e Doutorado/área), abre-se automaticamente inscrições para candidatos com os Pré-requisitos (Graduação/área e Mestrado/área):

Datas/períodos	Eventos
07 a 27/03	Período de inscrição
07/03 a 15/03	Período de inscrição - com isenção de taxa
22/03	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
24/03	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência
24/03	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário para candidato que se declarar preto ou pardo
28/03	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
01/04	Divulgação da Lista de Inscrições
08/04	Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras
08/04	Divulgação de data, horário e local de realização das provas.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "CONCURSOS", opção "CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE 3º GRAU", no período descrito no item 4, das 8 horas às 22 horas, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição:

Professor do Magistério Superior - DE: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

Professor do Magistério Superior - 20h: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

6. DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE: PROVA ESCRITA Caráter eliminatório e classificatório	Dissertação sobre um tema sorteado, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	1	10
2ª FASE: PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
3ª FASE: Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Crêterios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
Pontuação total					so-ma/6(pesos)

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no sítio oficial da UFTM.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFTM.

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES